

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 011 A 016/2026

ATO Nº 011/2026/USC, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.900963/2026-71, resolve: 1. reconduzir os servidores públicos Sheila Arcanjo Cupertino (matrícula 11272-0/UFV) e Filipe Cardoso Sant Ana (matrícula 12478-8/UFV), para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar pelo rito sumário, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por 15 dias. Para cumprir as exigências normativas estabelecidas pela Lei nº 8.112/1990, art. 140, *caput* e inciso I, combinado com o art. 133, inciso I e § 1.º, bem como pela Portaria Normativa CGU n. 27/2022, de 11/10/2022, art. 81, § 2.º, esclarece-se que o objeto do processo corresponde à acusação de que o servidor público Hudson Fernando da Paixão, titular das matrículas nº 12681-0/UFV e 3060209-5/Siape, teria, supostamente, praticado as infrações administrativas de abandono de cargo e inassiduidade habitual, por haver se ausentado do serviço, intencionalmente e sem causa justificada, durante o período compreendido entre 05/01/2024 e 31/12/2025; e 2. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0004/2026/USC, de 28/01/2026.

ATO Nº 012/2026/USC, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.916556/2025-02, resolve designar o servidor público Diego Vales Deslandes Ferreira (matrícula 12280-7/UFV) para substituir a servidora pública Mayara Gomes Eduardo (matrícula 11979-2/UFV) como membro da comissão de sindicância investigativa constituída pelo Ato nº 0009/2026/USC, de 25/02/2026.

ATO Nº 013/2026/USC, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.913368/2025-14 e 23114.910366/2023-10, resolve: 1. reconduzir os servidores públicos Mauro Nacif Rocha (matrícula 7231-1/UFV), Júlio César Costa Campos (matrícula 8749-1/UFV) e Jéssyca Lange Ferreira Melo Gurjão (matrícula 11962-8/UFV), sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0041/2025/USC, de 18/08/2025.

ATO Nº 014/2026/USC, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.917921/2025-98 e 23114.901289/2024-80, resolve: 1. reconduzir os servidores públicos Marcelo Miná Dias (matrícula 8455-7/UFV), Marcos da Silva Couto (matrícula 7688-0/UFV) e Fabrício Luciani Valente (matrícula 12135-1/UFV), sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0062/2025/USC, de 29/12/2025.

ATO Nº 015/2026/USC, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.917976/2025-06 e 23114.901289/2024-80, resolve: 1. reconduzir os servidores públicos Marcelo Miná Dias (matrícula 8455-7/UFV), Marcos da Silva Couto (matrícula 7688-0/UFV) e Fabrício Luciani Valente (matrícula 12135-1/UFV), sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0063/2025/USC, de 29/12/2025.

ATO Nº 016/2026/USC, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.901315/2024-70 e n. 23114.902620/2023-06, resolve prorrogar o prazo da comissão de processo administrativo disciplinar reconduzida pelo Ato nº 0001/2026/USC, de 06/01/2026, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/03/2026, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio